



DECRETO Nº: 049/2013.

SÚMULA: CANCELA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Cancelada** o Processo de Dispensa de Licitação nº:
015/2013.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 27(vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL